

Portaria nº 032/2025- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Artigo 1º - Anular a Portaria de Pensão por Morte nº 07/2025 com vigência a partir de 13.01.2025, que concedeu o benefício ao Sr. Carlos Luis de Araujo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 11 de abril de 2025.


Iraneide Alves Ferreira Leão
Gerente de Previdência
Portaria 0336/2025